



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - quarta-feira, 28 de março de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Decreto nº 011 de 28 de Março de 2018.

**“Declara ponto facultativo no dias de expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO**, o feriado de Sexta Feira da Paixão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal, o dia 29/03 (quinta-feira) do ano em curso, em virtude do **FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO**, devendo as atividades ser retornadas normalmente na segunda-feira, dia 02 de Abril do referido ano, no horário normal de expediente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 28 de Março de 2018.

**Neres Costa dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal